



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

28 MAI 2015

1º Secretário



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

28 MAI 2015

Protocolo: 124/15

Processo: 124/15

PROJETO DE LEI

Nº

105/15

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Declara de Utilidade Pública a Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia - FETRAQUIMI, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia."

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** . Fica declarada de Utilidade Pública a Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia - FETRAQUIMI, que tem sede administrativa na Rua Afonso Pena, 1351, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

**Art. 2º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente / ALE/RO



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR : Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados.

A Federação das Entidades de Tratamento da Dependência Química de Rondônia - FETRAQUIMI, tem por objetivo trabalhar sobre regime de internação de pessoas com dependência química, seja álcool ou droga de todo o Estado de Rondônia, com encaminhamento feito pelas Entidades filiadas ou Instituições parceira e acompanhada de um profissional da área. Tem ainda como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de atendimento ambulatorial para diagnosticar o estado emocional e determinar o método de atendimento por equipe multidisciplinar como clínico geral, psiquiatra, psicólogo, fisioterapeuta, bioquímico, assistente social, enfermeiros e educador físico.

Além dos objetivos acima elencados, dentre eles os principais objetivos da Federação em epígrafe, tem ainda esta por objetivos ímpares a promoção como forma de reabilitação, o esporte, bem como, manter a recreação, a criação de pequenos animais caseiros, formação, plantação e manutenção e Hortas Orgânica, oficina de marcenaria, curso de artes plásticas, e também palestras com profissionais capacitados para manter informados sobre os avanços tecnológicos, como forma de terapia.

Desta forma, contamos com o apoio dos Ilustres Deputados para aprovação deste Projeto de Lei, para que a FETRAQUIMI, possa contribuir no desenvolvimento social do Município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2015.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente - ALE/RO